

2a. Proc. nº 21.513/1928.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que Eu-  
rasto de Siqueira, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões  
da Estrada de Ferro Araraquara, faz representação contra o anti-  
go Conselho de Administração da mesma:

Considerando que, por acordo de 12 de Maio do cor-  
rente anno, publicado no Diario Official de 23 do mesmo mes, resol-  
veu o Conselho Nacional do Trabalho aprovar os processos de aposen-  
tadorias enviados com o officio de fls. 15, exceptuado o de Hora-  
cio Duarte Prado, determinando que, em relação a este, devia a  
Caixa informar si, durante os primeiros dozes meses da licença usu-  
fruida pelo beneficiario, isto é, de Dezembro de 1926 a Novembro de  
1927, este contribuiria com 3% sobre os vencimentos mensais de Rs.,,  
500\$000, afir de que, prestado esse esclarecimento, pudesse ser de-  
vidamente apreciada a excepção do quantum da respectiva aposen-  
tadoria;

Considerando que, em face da informação prestada pela  
Caixa, a fls. 30, fica evidenciado que a media dos vencimentos da-  
quelle aposentado deveria ter sido calculada sobre os ordenados per-  
cebidos de Novembro de 1923 a Novembro de 1926, e não a razão de  
Rs. 500\$000, como consta do cálculo a fls. 29 do processo de aposen-  
tadoria que se acha appenso;

Considerando, porém, que, tendo o referido aposentado  
falecido em 29 de Junho de 1929, sem deixar herdeiros, a unica pro-  
videncia cabível, no caso, é devolver o processo à Caixa, determi-  
nando-se-lhe que faça no respectivo cálculo a alteração, que deve-  
rá prevalecer contra os herdeiros que porventura reclamarem a pen-

são, a que o mesmo cálculo servirá de base;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar devolver á citada Caixa o processo de aposentadoria em causa.

Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Americo Ludolf

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 7 de Novembro de 1932.